ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
38ª SESSÃO
DATA 16/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 4818

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que junto ao setor competente, estude a possibilidade da criação da "Carteirinha do Artista", visando uma identificação dada pelo próprio município a todos os artistas da nossa cidade, artista de rua, músicos, e a todos os artistas que quiserem adquirir este documento. Para facilitar o acesso em alguns espaços, menos burocracia para os artistas ter acesso aos espaços públicos.

Ultimamente tem acontecido várias situações, inclusive na cidade de Santos, recentemente atiraram ovo em um rapaz que estava tocando violoncelo na calçada. Também alguns abusos das autoridades. Sabemos que existem preconceitos principalmente contra o artista de rua.

A Secretaria de Cultura e Turismo - SECTUR, vem fazendo um ótimo trabalho em nossa cidade, muitos projetos irão acontecer com a retomada após a pandemia.

Tivemos recentemente o cadastramento no Projeto Lei Aldir Blanc, onde muitos artistas da nossa cidade foram contemplados.

Mas uma vez ressalto que é para aqueles que quiserem, não e nada obrigatório.

Que a Prefeita veja com carinho, e que retorne esta Indicação como Projeto de Lei para esta Casa, e que não seja só uma simples carteirinha, e sim que traga benefícios para os artistas da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de novembro de 2021.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador